



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **HORÁCIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 294/2023, firmado entre as partes em data de 30 de outubro de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o atendimento das gestantes em trabalho de parto com risco habitual, complementar aos serviços oferecidos pelo SUS, com acompanhamento Pediátrico, ultrassonografia, porta aberta para gestantes em caso de urgência e emergência, enfermaria exclusiva para gestantes, referenciados das Unidades de Saúde ou demanda direta, residentes no Município de Planalto/PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Segunda (dos prazos) Paragrafo Primeiro, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, finalizando em 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Documento assinado digitalmente

gov.br

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Data: 18/11/2025 11:01:45-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

HORÁCIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR
Fundação Hospitalar da Fronteira.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
260/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 294/2023 INEXIGIBILIDADE N°
030/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE
PLANALTO E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA
FRONTEIRA.**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **HORÁCIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 294/2023, firmado entre as partes em data de 30 de outubro de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o atendimento das gestantes em trabalho de parto com risco habitual, complementar aos serviços oferecidos pelo SUS, com acompanhamento Pediátrico, ultrassonografia, porta aberta para gestantes em caso de urgência e emergência, enfermaria exclusiva para gestantes, referenciados das Unidades de Saúde ou demanda direta, residentes no Município de Planalto/PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Segunda (dos prazos) Paragrafo Primeiro, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, finalizando em 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

HORÁCIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR
Fundação Hospitalar da Fronteira.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:B8D918B9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2025. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>